



Brasília, 27 de fevereiro de 2024

MGI NÃO APRESENTA PROPOSTA PARA O PCCTAE: AGORA, É GREVE!

A direção da FASUBRA representando os trabalhadores técnico-administrativos de todo o país estiveram reunidos em Brasília, para discutir no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a proposta orçamentária do governo para o Plano de Carreira da categoria. O plantão da FASUBRA esteve presente nas manifestações que ocorreram em frente ao MGI.

Mobilização pelo PCCTAE

A quinta-feira foi um dia de mobilização, com ações em vários estados e mobilização no Distrito Federal, com a presença de centenas de trabalhadores na Esplanada dos Ministérios.

Além de trabalhadores organizados pelo SintFub, vindos dos diversos campi da Universidade de Brasília, estiveram presentes representantes de Goiânia, Manaus, Uberlândia e outras regiões para pressionar pelas reivindicações da categoria.

Estudantes de vários estados estiveram em Brasília realizando ações em defesa da Educação, inclusive em busca de investimento, orçamento para Universidades Públicas Federais, Institutos etc. também estiveram presentes no ato em frente ao MGI.

Foi um dia importante para iniciar a luta que promete e precisará ser intensa.

Reunião no MGI

A reunião da Mesa Específica de discussão do Plano de Carreira no Ministério que organiza o orçamento do governo teve início por volta das 15h. Além da FASUBRA Sindical, participou da mesa o Sinasefe (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica), que também representa trabalhadores em educação a nível Federal.

Representando o governo, estavam na mesa seis pessoas do Ministério da Educação de todas as áreas relacionadas à Educação Superior e Ensino Técnico. Incluindo Gregório Durlo Grisa, Secretário Executivo-Adjunto. José Lopez Feijó, Secretário(a) de Relações de Trabalho, do MGI, participou do início da reunião. Da parte da FASUBRA, estavam presentes as Coordenadoras Gerais da Federação, Ivanilda Reis, Cristina del Papa e Loiva Chansis, além dos Coordenadores Jurídicos e de Relações de Trabalho, Marcelo Rosa e Daniel Farias, e das representantes da CNSC, Vânia Helena Gonçalves e Fátima dos Reis.

A discussão no MGI era basicamente orçamentária. Saber quanto o governo disporia para o PCCTAE. O documento apresentado para os trabalhadores, responde a alguns pontos que poderão ser discutidos posteriormente, no entanto, não apresenta nenhum valor específico para a carreira. Ficando os mesmos 9% apresentados em 18/12/2023 e a categoria deveria decidir se esse índice vai ser direcionado para a recomposição salarial (discutida na Mesa Geral de negociação), ou para a reestruturação da carreira.

E a valorização da Educação?

A FASUBRA argumentou que se a Educação é prioridade do governo, como tem sido dito na propaganda oficial, a valorização dos trabalhadores é fundamental. Inclusive essa também é parte



da propaganda. Porém, com 9% divididos entre 2025 e 2026, sem nenhum valor para 2024, não se vê valorização nem da Educação, nem dos trabalhadores.

Durante a reunião no Ministério, os representantes da FASUBRA apresentaram o calendário de mobilização e disseram que a categoria está com greve prevista para o dia 11 de março, e que a ausência de negociação com o governo não deixa outra alternativa para os trabalhadores, particularmente diante do fato de que os 9% não são suficientes sequer como reajuste salarial.

A categoria não tem como decidir entre recomposição salarial e reestruturação da carreira tendo um dos piores salários do serviço público. E outras categorias com salários melhores conseguiram deste governo índices maiores para reajuste e para o Plano de Carreira. Diante disso, não há como esperar que os técnicos-administrativos escolham entre uma coisa e outra, ambas são fundamentais inclusive para evitar o caos nas universidades, com a evasão de trabalhadores como tem sido alertado por nossa entidade.

Inclusão do MGI no Grupo de Trabalho do MEC

Um aspecto positivo da reunião foi a decisão de incluir o MGI no Grupo de Trabalho do MEC que discute com a CNSC. Como o MGI cuida do problema orçamentário, a participação do MGI pode abrir caminho para achar alternativas futuras.

Isso abre perspectivas de ampliação do debate e construção de longo prazo. Para o momento, a negociação só vai avançar com a mobilização dos trabalhadores em todo o país.

Mobilizar pela greve!

Diante da ausência de proposta e falta de avanço nas negociações, a greve prevista para o dia 11 de março precisa ser organizada.

A direção da FASUBRA vai se reunir com as entidades de base e todo o processo para a deflagração de greve deverá ser iniciado, desde as questões burocráticas, assembleias na próxima semana, comunicado às reitorias etc. Mas, principalmente, a mobilização de todos os trabalhadores para pressionar o governo e garantir um movimento forte em defesa da nossa carreira.

Na última sexta-feira, dia 23 de fevereiro, a Direção Nacional da FASUBRA e a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC), reuniram-se para decidir sobre os encaminhamentos e orientação para a base com uma avaliação da reunião da Mesa Específica no MGI.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7054 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 12/2024/GAB/SGA/SGA-MEC

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Aos Senhores
JOSÉ CELSO CARDOSO JR.
Secretário de Gestão de Pessoas
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
70047-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de servidores para composição de GT.

Senhores Secretários,

1. Considerando os termos do Ofício Nº 174/2024/GAB/SGA/SGA-MEC (SEI 4674001), oriundo da Coordenação da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CNSC, instituída pela Portaria MEC nº 655, de 1º de março de 2005, conforme previsão constante da Lei Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, solicito os bons préstimos de formalizar a indicação de servidores dessas Secretarias que irão compor o Grupo de Trabalho (GT) já instituídos no âmbito da CNS, com o objetivo de realizar estudos subsidiários a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, observado a celeridade que o caso requer.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
GREGÓRIO DURLO GRISA
Subsecretário-Executivo Adjunto

Anexo I - Ofício Nº 174/2024/GAB/SGA/SGA-MEC (SEI 4674001)



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7054 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 174/2024/GAB/SGA/SGA-MEC

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Secretário-Executivo
Secretaria-Executiva
Ministério da Educação

Assunto: Indicação de servidores para composição de GT.

Senhor Secretário,

1. Faço referência a Portaria MEC nº 655, de 1º de março de 2005, que trata da instituição da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CNSC, prevista no escopo da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para, com base nas deliberações acordadas na 3ª Reunião da Mesa Específica e Temporária da Educação, realizada na data de 22/02/2024, solicitar que o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, seja instado a formalizar a indicação de servidores das Secretarias de Relações de Trabalho e de Gestão de Pessoas para compor os Grupos de Trabalhos (GTs), já instituídos no âmbito da CNS, com o objetivo de realizar estudos subsidiários a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE.
2. Considerando a convocação de reunião extraordinária, programada para a semana de 26 a 29/02/2023, solicita-se que as indicações ora requeridas sejam realizadas na maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS
Coordenadora da CNS
Subsecretária de Gestão Administrativa



MESAS ESPECÍFICAS E TEMPORÁRIAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PLEITOS PRIORITÁRIOS

PCCTAE

Área de Atuação: Educação

Área Específica: Cargos administrativos das IFES (PCCTAE)

* Prioritários

	Pleitos Registrados pelo DERE/SRT	Considerações
1*	<p>SINASEFE/FASUBRA - Piso e reajuste. Piso de 3 salários-mínimos (R\$ 3.960,00) – Classificação CI - Step 5%</p> <p>Obs.:</p> <p>(1) a atual tabela contém 49 padrões com intervalos (Steps) de 3,9%. O piso corresponde a R\$ 2.120,13 (Nível de Classificação C, Classe de Capacitação I – 11º padrão) – podendo ser escalonada no tempo essa concessão.</p> <p>(2) considerando a influência exponencial do step, o fato é que a alteração solicitada do percentual de 3,9% para 5,0%, a partir do padrão 11º padrão, alteraria todos os demais, resultando em um valor de R\$ 13.538,0 para o 49º padrão, que hoje é R\$ 9.073,02.</p> <p>Obs.: o SINASEFE comunicou a unificação de sua proposta de reestruturação da carreira e recomposição salarial c/a apresentada pela FASUBRA.</p> <p>(OFÍCIO Nº 014/2024/DN/SINASEFE NACIONAL)</p>	<p>Trata-se de demanda estrita de reajuste. Necessário avaliar qual o espaço orçamentário disponível e qual a decisão de Governo sobre o tema. Alerta-se, apenas, que se trata do maior contingente de servidores (145.414 ativos e 92.508 inativos, o que resulta em 237.922 impactados). O aumento em final de carreira representaria 140,74% (apenas no Vencimento Básico). Como outras parcelas são calculadas com base no VB, como o Incentivo à Qualificação, o impacto orçamentário seria expressivo. Se demanda for priorizada, será necessário que CGINF/DESIN/SGP elabore os cenários e os cálculos. Pela proposta apresentada, um servidor técnico-administrativo de uma Instituição de Ensino, em final de Carreira, com Doutorado (aumento de 115% sobre o VB), receberia R\$ 46.963,35 (supera o teto constitucional já com aumento previsto para 2025). Entende-se, portanto, inviável a proposta. De toda forma, a elaboração de qualquer proposta de reajuste ou reestruturação de tabela depende de orientações, diretrizes e parâmetros superiores, já que envolvem questões orçamentárias, jurídicas e estratégicas. Tudo isso, sem dispensar uma avaliação de potencial elevação de assimetrias existentes na política remuneratória existente atualmente no Sistema de Carreiras do Poder Executivo federal.</p>
2*	<p>SINASEFE - Extensão do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competência) aos TAE's (Técnico-Administrativos em Educação).</p>	<p>O Reconhecimento de Saberes e Competências, previsto na Lei nº 12.772/2012, é destinado ao Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, pela natureza das atribuições de ensino e pesquisa desenvolvidas. A proposta será analisada.</p>
3*	<p>SINASEFE - Rever o Decreto nº 10.185/19 (que trata de extinção de cargos efetivos vagos e que vierem a vagar)</p>	<p>Como o PCCTAE está estruturado a partir de uma matriz de cargos antiga, torna-se necessário, de tempos em tempos, promover uma racionalização desses cargos, extinguindo aqueles que a Administração Pública não mais necessita. Os cargos extintos pelo referido Decreto atenderam a critérios definidos à época. Demandas pontuais de algum cargo podem ser discutidas. No entanto, esta área técnica propõe um processo mais profundo de racionalização do PCCTAE, por meio da criação de cargos genéricos que possam ser classificados em especialidades, conforme as necessidades das Instituições Federais de Ensino. Dessa forma, propõe-se o aprofundamento de estudos para uma racionalização nesse sentido.</p>
4*	<p>SINASEFE – Restabelecimento da contratação de Tradutor e Intérprete de Libras.</p>	<p>O desenho das atribuições de Tradutor e Intérprete de Libras, além de outros profissionais que apoiam pessoas com deficiências, estão ultrapassadas e as atividades dessa natureza não são perenes em todas as instituições e pode variar conforme a quantidade de alunos que necessitam de atendimento especial. Além disso, precisa haver a flexibilidade e mobilidade na contratação e gestão de profissionais para as atividades de apoio às pessoas com deficiência. Por esse motivo, entende-se que a melhor forma de suprir a demanda não é por meio da contratação de servidores efetivos que se dedicarão em tempo integral às suas atribuições. A Administração Pública já possui mecanismos, atualmente, para atender a essa demanda.</p>
5*	<p>FASUBRA - Verticalização da carreira, convertendo-se os três padrões horizontais de capacitação da matriz atual do PCCTAE em padrões verticais (atualmente são 16 níveis), resultando em 19 padrões.</p>	<p>Trata-se de mudança estrutural que pode ser discutida e que exigiria reformular toda a lógica sobre a qual a carreira está constituída, com impactos em enquadramentos e regras de progressão e promoção. A proposta parece ser incompatível com outras apresentadas, como a ampliação dos níveis de capacitação para 8. Dessa forma, propõe-se o aprofundamento de estudos para uma racionalização nesse sentido.</p>



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

6*	FASUBRA - Manter a organização atual do PCCTAE em micro cargos organizados em 3 Níveis de Classificação: (1) Aglutinar Níveis A e B com o piso do C; (2) Aglutina Níveis C e D com o piso do D; e (3) Nível E mantendo sua atual referência.	Os cargos dos níveis A e B são cargos oriundos de uma matriz antiga, sendo que para muitos deles o requisito de ingresso era apenas alfabetização. A quase totalidade desses cargos está em processo de extinção. Entende-se, portanto, inviável aglutiná-los com o nível C. Na prática, portanto, o PCCTAE, atualmente, já conta, basicamente, com cargos ativos apenas de três níveis (C, D e E). A proposta de alterar os valores do vencimento básico desses níveis foi tratada no primeiro item e depende de fatores orçamentários, técnicos e estratégicos. Dessa forma, propõe-se o aprofundamento de estudos para uma racionalização nesse sentido.
7*	FASUBRA - Atualização das atribuições dos cargos - compromisso previsto no termo de acordo de 2015.	Propõe-se que a atualização das atribuições dos cargos seja realizada após a racionalização do Plano, por meio da criação de cargos genéricos, que possam ser classificados em especialidades, as quais, por sua vez, poderia ser detalhada em ato infralegal. Dessa forma, propõe-se que o tema seja tratado no contexto de uma proposta de racionalização do PCCTAE, que precisará ser decorrente de estudo prévio e aprofundado.
8*	FASUBRA - Redução dos interstícios de progressões para 12 meses;	Se for realizada uma reestruturação geral do plano, é possível discutir a redução do interstício. Dependerá da tabela a ser construída.
9*	Ampliação do número dos níveis de capacitação para 8, por nível de classificação.	Entende-se que a medida é inadequada ao ampliar excessivamente as faixas de capacitação com impacto remuneratório baseadas unicamente em carga horária de capacitação. Atualmente, o Plano já conta com 4 níveis de capacitação, que a área técnica entende ser suficientes para promover o contínuo desenvolvimento dos servidores na carreira.
10*	FASUBRA - Correção do enquadramento de 2005 dos aposentados;	O enquadramento, realizado em 2005, levou em consideração o tempo de efetivo exercício no serviço público federal. Não se vislumbra outra forma de enquadramento possível, especialmente após 19 anos de vigência da lei.
11*	FASUBRA - Migrar parte dos servidores administrativos em exercício nas escolas Militares, que são PGPE, para a carreira PCCTAE.	A transposição de servidores entre carreiras ou planos distintos enfrenta obstáculos jurídicos, especialmente após o julgamento do Tema 1157 do STF (ARE 1306505, Rel. Min Alexandre de Moraes): em síntese, somente poderá mudar de carreira quem ingressou por concurso público e, nesse caso, parte desses servidores podem ter ingressado no serviço público sem concurso; e a edição da Súmula Vinculante nº 43 – em síntese, é inconstitucional toda forma de provimento que propicie o servidor ingressar em carreira para o qual ele não fez concurso.



ORIENTAÇÕES SOBRE A DEFLAGRAÇÃO DA GREVE DA FASUBRA DIA 11 DE MARÇO

A Plenária Nacional da FASUBRA, realizada em dezembro de 2023, deliberou o indicativo de greve para primeiro trimestre de 2024, ou seja, até março. A Direção Nacional da FASUBRA, seguindo deliberação da Plenária, em reunião realizada no dia 18 de janeiro definiu o indicativo de greve para o dia 11 de março, e orientou que as entidades de base fizessem rodada de assembleias no período de 26 de fevereiro à 1º de março de 2024, para aprovação da deflagração da greve caso não houvesse contraproposta que contemplasse as reivindicações da categoria.

Na reunião dia 23 de fevereiro, a Direção Nacional da FASUBRA avaliou que a contraproposta apresentada pelo MGI não contempla a Categoria, já que o recurso financeiro oferecido para implementação em 2025 e 2026 não é suficiente para a reestruturação do PCCTAE e não teria nenhuma recomposição salarial dentro da carreira para 2024.

A DN avaliou que é de fundamental importância que as entidades filiadas façam todos os esforços possíveis de mobilização para que tenhamos assembleias participativas para construir e deflagrar uma greve forte.

Ainda temos uma conjuntura complexa em que de um lado a extrema direita que mobilizou 180 mil pessoas com bandeiras do Brasil, de Israel e Estados Unidos para ouvir Jair Bolsonaro na Avenida Paulista em São Paulo – SP no dia 25 de fevereiro e, do outro lado o Governo Lula com políticas limitadas para os servidores públicos federais, e com uma postura desrespeitosa com as entidades representativas do setor da educação federal, que têm um dos piores pisos salariais do serviço público, e condescendente com categoria que têm salários melhores, como é o caso dos servidores do Banco Central, e de categoria que não apoiaram a eleição deste governo, pelo contrário, tentaram impedir que os eleitores, principalmente do nordeste, como é o caso da polícia federal.

Essa constatação se deve pelo fato de o Governo Lula conceder a esses servidores propostas efetivas de recomposição/reajuste salarial, ao passo que, para o segmento de servidores de educação que foram base de sua campanha eleitoral na luta contra a candidatura fascista de Jair Bolsonaro, destina recursos insuficientes para a reestruturação da nossa carreira.

Essa postura do Governo Lula não contribui para o necessário fortalecimento de uma base social e política para o enfrentamento à extrema direita nesse próximo período. Na última reunião que ocorreu dia 22 de fevereiro entre FASUBRA, SINASEFE, Ministério da Educação (MEC) e Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), a representação do governo, além de se portar de forma desrespeitosa quando seu principal interlocutor, retirou-se da reunião antes do seu término, não apresentou nenhuma proposta diferente do que foi apresentado na mesa geral de negociação no dia 18 de dezembro de 2023, forçando a Categoria a escolher entre duas opções que não contemplam suas necessidades e reivindicações atuais: 1) usar o escasso recurso oferecido para reestruturar o PCCTAE; ou 2) usar como recomposição linear da inflação, ou seja, como foi à recomposição salarial emergencial de 2023.

A Direção Nacional da FASUBRA enfatiza que não houve nenhum avanço no processo negocial. Nenhum orçamento novo e exclusivo para o PCCTAE foi oferecido na mesa específica, indo ao encontro do que foi oferecido em todas as outras mesas que fecharam acordo até agora com o governo. Essa postura, além de não fortalecer e valorizar a educação dentro do serviço público federal, como foi anunciado pelo governo em muitos pronunciamentos do presidente Lula, em nada



ajuda a nossa Categoria na luta pela superação do fascismo em nosso país.

Acreditamos que a negociação está muito aquém do que esperávamos. Se não construirmos uma forte greve não teremos a valorização que almejamos e ficaremos sem recomposição salarial em 2024, política que afetará fortemente, em especial aos aposentados, os quais, não foram contemplados com os reajustes dos benefícios em 2024. Os aposentados e pensionistas não terão direito ao recebimento dos auxílios-alimentação e creche em 2024. É mais do que necessário que as entidades de base mobilizem e construam assembleias, preferencialmente presenciais, participativas para deflagração da greve.

O cenário político aponta para a realização de uma greve da FASUBRA, uma vez que o ANDES-SN e o SINASEFE não indicaram até o momento a possibilidade de construção de greve conjunta. A Direção Nacional da FASUBRA compreende a importância de continuar o diálogo com essas entidades, visando o fortalecimento da greve e a adesão dessas entidades ao movimento grevista, buscando uma pauta de luta unificada, com o apoio dos estudantes, para fortalecer nosso movimento.

A DN lembra à sua base que todos os ganhos que a Categoria teve ao longo dos anos são frutos de greves unicamente da FASUBRA e não com greves conjuntas. Por isso, a greve da Categoria apontada pela FASUBRA é de suma importância.

No sábado (24/02/24), a Direção da FASUBRA realizou, no período da manhã, reunião com 39 entidades filiadas, na qual as entidades informaram sobre o grau de mobilização em sua base. Ao final, foi encaminhado que, após a rodada de assembleias (26/2 a 1/3), será realizada no dia 9 de março de 2024, **em caráter excepcional**, uma Plenária Virtual da FASUBRA, no horário de 9h às 13h, na parte da manhã, e de 14 às 18 horas, na parte da tarde, com o objetivo de compartilhar orientações políticas e jurídicas em relação ao novo processo grevista, no cenário da decisão do STF em que nos obriga a pagar horas, do ponto eletrônico e do PGD, que contará com a participação da Assessoria Jurídica da Federação.

A DN orienta que:

- 1) as entidades a colocarem na pauta das assembleias, além da aprovação do indicativo de greve, também a eleição de delegados/as para a Plenária Excepcional Virtual da FASUBRA;
- 2) as entidades informem a decisão das assembleias em relação a aprovação da deflagração de greve no dia 11 de março, **no máximo até 5 de março**, para construção do quadro demonstrativo das decisões;
- 3) as entidades informem, **no máximo até dia 5 de março**, os nomes das/os delegadas/os eleitas/os nas assembleias.;
- 4) as entidades devem comunicar imediatamente às Reitorias e de demais órgãos competentes, conforme especificidade de cada entidade, sobre o resultado da assembleia;
- 5) as entidades a buscarem apoio junto aos parlamentares, **principalmente no período de 27.02 a 07.03**, na tentativa de aumentar o orçamento para a reestruturação do PCCTAE.



CALENDÁRIO	
FEVEREIRO	
26 a 1/3	Rodada de Assembleias para avaliar a contraproposta da mesa específica: <ul style="list-style-type: none">• Caso a proposta não contemple - orientar aprovação de deflagração greve para 11 de março de 2024;• Caso a proposta contemple, orientar a continuidade das discussões e intensificar a mobilização.
28	7ª Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente com o MGI
29	Reunião Extraordinária da CNCS com o MEC
MARÇO	
9	Plenária Virtual da FASUBRA
11	Indicativo de GREVE.
12	Reunião da CEA - UnB
13 a 15	Conferência Regional da Educação Superior – CRES +5